

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 0063892-10.2019.8.26.0100 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 1047593-38.2019.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta por **GRUPO POLLUS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL.....	3
I – DOS OBJETIVOS DO RELATÓRIO.....	4
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	6
III.I – Colaboradores.....	6
III.II – Custos com Colaboradores	7
III.III – Pró-labore	10
IV – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	12
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
V.I – Liquidez Corrente.....	14
V.II – Liquidez Geral.....	15
V.III – Capital de Giro Líquido	15
V.IV – Disponibilidade Operacional	17
V.V – Endividamento	19
VI – FATURAMENTO	21
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	24
VII.I ATIVO	24
VII.II PASSIVO.....	31
VII.III.I PASSIVO CONCURSAL	38
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	38
IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	42
X – CONCLUSÃO.....	46

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA VIRTUAL

Conforme explanado em Relatório anterior, a operação desta Auxiliar do Juízo encontra-se integralmente em *home-office* e as visitas periódicas *in loco* nas Recuperandas estão suspensas desde o dia 16/03/2020 até o presente momento, em razão da pandemia causada pela COVID-19.

Dessa maneira, como medida de acatamento das decisões tomadas pelos órgãos públicos, bem como com o propósito de manter o cumprimento dos deveres de fiscalização das atividades empresariais, segundo preceitua o art. 22, II, "a", da Lei nº 11.101/2005 e o art. 5º da recomendação nº 63 do Conselho Nacional de Justiça¹, em **18/05/2021**, às 14h30min, esta Administradora Judicial realizou uma nova reunião por videoconferência com os representantes das Recuperandas.

Questionadas as Recuperandas sobre o panorama geral das atividades, informaram que não estão medindo esforços para aquisição de novos contratos, almejando a elevação do faturamento do Grupo. Inclusive ressaltaram que o cenário está revertendo e no mês de março/2021, houve finalização do contrato com a Nagumo, sendo que no mês corrente já houve reflexo desse novo contrato.

Quanto às questões contábeis, foram questionados os esclarecimentos habituais em relação ao quadro de funcionários, faturamento das empresas e perspectiva futura das atividades do Grupo.

Por fim, esta Auxiliar do Juízo destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

¹ Art. 5º. Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que determinem aos administradores judiciais que continuem a realizar a fiscalização das atividades das empresas recuperandas, nos termos da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, de forma virtual ou remota, e que continuem a apresentar os Relatórios Mensais de Atividades (RMA), divulgando-os em suas respectivas páginas na Internet.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

I – DOS OBJETIVOS DO RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do período de **março/2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O Grupo Pollus possui mais de 30 anos de existência, atuando principalmente no setor de vigilância, segurança e *facilities* (serviços gerais, como limpeza, recepção, entre outros). A primeira empresa do Grupo, a POLLUS, foi aberta no ano de 1989 para atuar na prestação de serviços de vigilância e segurança. A expansão se iniciou ainda em 1991, com a criação da FOCCUS, que agregou ao portfólio os serviços de *facilities*; e seguiu com a aquisição das empresas MULT VIGILÂNCIA e MULT PRESTAÇÃO, no oeste do Estado de São Paulo, em 2007; da POLI, em 2014, empresa criada dentro do grupo Porto Seguro focada no atendimento de condomínios residenciais e empresariais; e das operações na região sul do país do Grupo GP (operações estas que são aqui representadas pelas Requerentes IC-RS, IC-SC e IC-PR).

A crise econômico-financeira por que passa o Grupo Pollus se originou de uma quebra do fluxo de caixa normal dos negócios, em razão da dificuldade de acesso a linhas de capital de giro com custos financeiros mais adequados às operações, após um forte movimento de expansão dos negócios.

Destaca-se que o faturamento bruto consolidado no ano de 2018 foi de R\$ 231,2 milhões e apresentou mais de 3.000 empregados diretos. Entretanto, com o agravamento da crise econômico-financeira,

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

em 2019 não conseguiu atingir o mesmo resultado. Frisa-se que nos anos de 2.020 e 2.021, os resultados caíram ainda mais, apresentando em março/2021, 340 colaboradores e o valor do faturamento acumulado dos últimos 12 meses foi de R\$ 18.767.457,00, apresentando média de R\$ 1.563.955,00. Importante destacar que as seguintes Recuperandas: IC Paraná, IC Gaúcha, IC Santa Catarina, Mult Prestação e Mult Vigilância, não possuem colaboradores ativos e tampouco faturamento, sendo que esses fatores contribuíram para a retração significativa do quadro de colaboradores e receita mensal, em relação a data do Pedido de Recuperação Judicial.

Importante salientar que as Recuperandas solicitaram o pedido de Recuperação judicial no dia 21/05/2019, e por se tratar de um Grupo Empresarial, destacamos algumas informações importantes conforme quadro abaixo:

Recuperanda	CNPJ	Estado de atuação	Faturamento – no período do Pedido da RJ	Colaboradores – no período do Pedido da RJ
POLLUS	61.850.574/0001-43	São Paulo	3.589.560,00	706
POLI	17.934.637/0001-58	São Paulo	2.047.849,00	213
FOCCUS	00.971.479/0001-03	São Paulo	1.457.763,00	556
IC Segurança Privada SC	08.938.496/0001-50	Santa Catarina	73.963,00	94
IC Segurança Privada PR	05.021.535/0001-62	Paraná	1.272.387,00	180
IC Segurança Privada R. G. do Sul	08.476.480/0001-73	Rio Grande do Sul	966.612,00	168
Multi Service Prest. de Serviços	71.865.554/0001-08	São Paulo	4.830.145,00	566
Multi Service Vigilância	57.273.211/0001-15	São Paulo	4.837.332,00	513

Frisa-se, ainda, que ocorreu a Pandemia do COVID-19 em meados de março/2020 e a rescisão de trabalho com o Cliente Rumo, retraindo o quadro de colaboradores e o faturamento. Ademais, cumpre esclarecer que em reunião periódica as Recuperandas informaram que não estão medindo esforços para aquisição de novos contratos, almejando a elevação do faturamento do Grupo. Inclusive ressaltaram que o cenário está revertendo e no mês de março/2021, houve finalização do contrato com a Nagumo, sendo que no mês corrente já houve reflexo desse novo contrato.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, importante destacar que no dia 25/03/2021 foi esclarecido pela Recuperanda que a perspectiva de faturamento no ano de 2021 é de R\$ 40.000.000,00.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.1 – Colaboradores

No mês de março/2021, as Recuperandas contavam com quadro funcional de 340 colaboradores, sendo 252 ativos, 88 afastados por motivos diversos e 242 contabilizados como outros – rescisão indireta. Além do mais, é sabido que foram demitidos 15 colaboradores, sendo evidenciado no demonstrativo abaixo, porém não está computado no total informado, assim como o campo "outros Inativos" que está na mesma condição dos desligados.

COLABORADORES - Consolidado	jan/21	fev/21	mar/21
Ativos	271	262	248
Admitidos	5	-	4
Acidentes	10	11	10
Doenças	78	78	78
Outros - Inativos	234	242	242
Demitidos	13	5	15
Total	364	351	340

A seguir, está demonstrado o total de colaboradores segregados por Recuperanda, no mês de março/2021:

COLABORADORES	Pollus	Poli	Foccus	Total
Ativos	167	52	29	248
Admitidos	3	1	-	4
Acidentes	6	1	3	10
Doenças	16	15	47	78
Outros - Rescisão Indireta	117	48	77	242
Demitidos	10	4	1	15
TOTAL	192	69	79	340

Vale destacar que alguns colaboradores estão registrados como outros-inativos, no qual correspondem a rescisão indireta e desligamento em trânsito, logo questionamos essa situação sendo esclarecido:

“Pedimos uma atualização do jurídico de como anda o processo, assim que tiver retorno, faremos a rescisão conforme solicitado pelo Ofício emitido caso o funcionário tenha ganho na justiça, caso contrário, faremos abandono de emprego”.

Por fim, destaca-se que as Recuperandas: **“IC Segurança Privada Paraná”, “IC Segurança Privada Rio Grande do Sul”, “IC Segurança Privada Santa Catarina”, “Mult Service Vigilância” e “Mult Service Prestação”** não detém quadro de colaboradores, conforme informação do Grupo empresarial. No entanto, é sabido que ainda constam colaboradores que estão com processos judiciais e pendente de regularização, mas não fazem parte do Time do Grupo Pollus.

III.II – Custos com Colaboradores

No mês de março/2021, o custo total com os colaboradores sumarizou R\$ 1.673.329,00, sendo R\$ 1.346.717,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios e R\$ 326.612,00 referem-se aos encargos sociais (INSS/FGTS). Abaixo, o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTOS	jan-21	fev-21	mar-21	Acum. 2021
DESPEAS COM PESSOAL	- 663.732	- 620.144	- 607.217	- 1.891.094
BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	- 222.934	- 177.267	- 184.237	- 584.439
OUTRAS DESPEAS COM PESSOAL	- 2.974	- 1.517	- 85.174	- 89.665
DESPEAS COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO	- 276.751	- 102.148	- 124.305	- 503.203
CUSTO COM PESSOAL	- 1.166.391	- 901.077	- 1.000.933	- 3.068.401
INSS	- 205.642	- 192.358	- 184.473	- 582.474
FGTS	- 56.272	- 53.198	- 50.689	- 160.159
FGTS - RESCISÓRIO	- 3.822	- 3.972	- 3.892	- 11.686
ENCARGOS SOCIAIS	- 265.736	- 249.528	- 239.055	- 754.319
TOTAL CUSTOS	- 1.432.127	- 1.150.605	- 1.239.988	- 3.822.720
FOLHA DE PAGAMENTO - DESPEAS	jan-21	fev-21	mar-21	Acum. 2021
DESPEAS COM PESSOAL	- 153.518	- 147.853	- 144.395	- 445.766
BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS	- 311.090	- 60.505	- 115.604	- 487.200
OUTRAS DESPEAS DE PESSOAL	-	- 400	- 6	- 394
DESPEAS COM FÉRIAS E 13º SALÁRIO	- 29.524	- 114.363	- 85.790	- 229.677

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

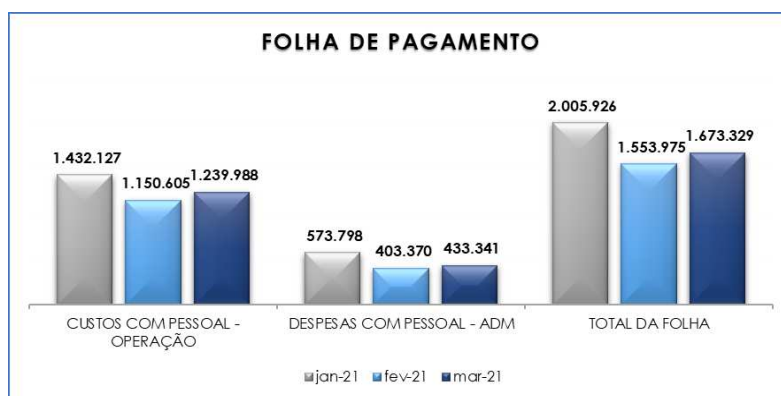
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DESPESA COM PESSOAL	- 494.132	- 323.121	- 345.784	- 1.163.037
INSS	- 67.076	- 67.371	- 73.774	- 208.222
FGTS	- 12.031	- 12.136	- 13.693	- 37.860
FGTS - RESCISÓRIO	- 559	- 742	- 90	- 1.391
ENCARGOS SOCIAIS	- 79.666	- 80.249	- 87.557	- 247.473
TOTAL DESPESAS	- 573.798	- 403.370	- 433.341	- 1.410.510
TOTAL - CUSTOS E DESPESAS	- 2.005.926	- 1.553.975	- 1.673.329	- 5.233.229

Insta consignar que dos gastos totais com a folha de pagamento, R\$ 1.239.988,00 correspondem ao departamento operacional e representando 74% do total e R\$ 433.341,00 referem-se ao departamento administrativo, o qual representou 26%, tendo em vista que possui um total de colaboradores inferior ao departamento operacional.

No quadro abaixo, são representados graficamente os custos e despesas com a folha, apurados no trimestre:



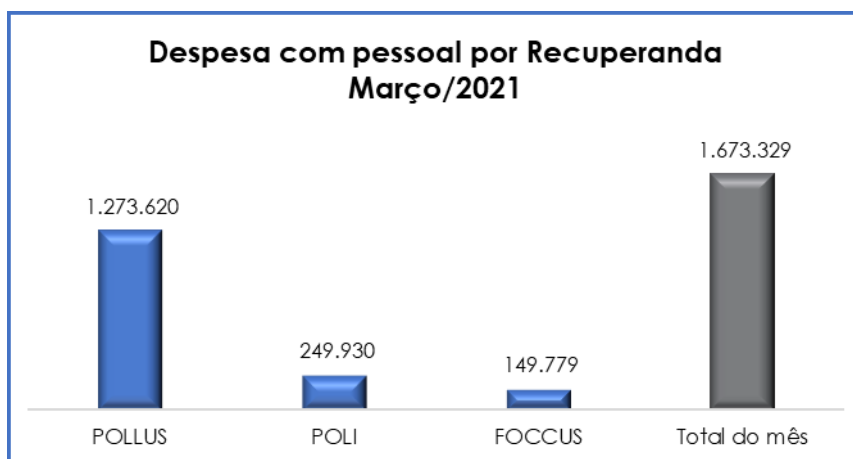
Ao compararmos os gastos com pessoal do mês de março/2021 com o mês de fevereiro/2021, observou-se a elevação de R\$ 119.354,00, justificada pela majoração dos grupos de contas do departamento administrativo "despesa com pessoal" (R\$ 22.663,00) e dos "encargos sociais" (R\$ 7.308,00). Adicionalmente, verifica-se que no departamento operacional houve majoração nos "custos com pessoal" (R\$ 99.856,00) superior a regressão dos "encargos sociais" (R\$ 10.473,00).

Portanto, houve aumento nos custos do setor operacional e administrativo, no entanto, nos encargos sociais somente houve

majoração no setor administrativo, conforme tabela acima, evidenciando suas variações.

Em paralelo, foi observado um aumento substancial nas contas: “vale refeição/vale alimentação”, “vale transporte” e “uniforme e vestuários”, o qual está sendo objeto de questionamentos à Recuperanda.

Vale lembrar que o demonstrativo dos gastos com pessoal está segregado entre as Recuperandas, conforme o gráfico a seguir:



Observa-se que a Recuperanda “**Pollus**” apresentou a maior participação em relação aos gastos totais com pessoal representando 76% do gasto total apurado, tendo em vista que é a Recuperanda com maior número de funcionários. Ademais, destaca-se que as Devedoras IC-PR, IC-RS, IC-SC, MSV e MSP não demonstraram gastos com colaboradores em virtude da demissão de todos os colaboradores, conforme e-mail enviado dia 24/11/2020.

Além disso, cumpre destacar que o valor total das despesas com a folha no mês de março/2021 representou 92% do faturamento bruto. Ademais, a Recuperanda destacou em reunião que os recebimentos de restituição de impostos mediante processo administrativo estão permitindo um fôlego para as operações da Sociedade Empresária, inclusive no mês

corrente houve entrada de restituições recebidas, conforme documentos contábeis encaminhados.

Verifica-se pagamentos, parciais, dos encargos sociais, sendo que na conta INSS a pagar ocorreu o registro de apenas compensações mensais, enquanto o FGTS apresentou alguns pagamentos referentes ao mês anterior, além disso houve novas apropriações contabilizadas em virtude das operações mensais e dos desligamentos efetuados no mês, conforme razão das Recuperandas.

Ademais, o grupo econômico contava com colaboradores fixos contratados na qualidade de “prestador de serviço PJ/autônomo”, contudo foi solicitado composição dos colaboradores, bem como as NF's emitidas que lastreie esses dados, mas até o momento não foi entregue. Entretanto em composição passada e valores demonstrados nos balancetes do mês corrente, foi verificado 7 colaboradores PJ, sendo 6 referentes ao departamento jurídico e 1 referente ao departamento contábil, o qual juntos sumarizam valor bruto de R\$ 50.381,16.

III.III – Pró-labore

O pró-labore corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS e IRRF.

Em conformidade com os demonstrativos contábeis analisados, nota-se que o Grupo **Pollus**, contabilizou valor de pró-labore no passivo da Devedora “Pollus”.

PRÓ-LABORE	jan-21	fev-21	mar-21
Pollus Serviços de Segurança LTDA			
IVANEY CAYRES	60.000,00	60.000,00	60.000,00
(-) INSS	671,00	671,00	671,00
(-) IRRF	15.446,00	15.446,00	15.446,00
TOTAL	43.883,00	43.883,00	43.883,00

Ademais, vale ressaltar que os valores a título de pró-labore em março/2021 foram pagos somente na Recuperanda **Pollus**, conforme discriminado no livro razão.

Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do "INSS cota patronal", correspondente a 20%.

Por último, conforme consulta realizada em 03/05/2021 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial de cada estado, bem como confirmação por parte do setor Contábil da Empresa, o capital social das Recuperandas está distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO - POLLUS		PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF		1,00	0,0001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA		1.399.999,00	99,9999%
TOTAL		1.400.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - POLI		PARTE	%
IVANEY CAYRES DE SOUZA		1.332.227,00	88,0753%
FOCCUS TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		180.373,00	11,9247%
TOTAL		1.512.600,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - FOCCUS		PARTE	%
IVANEY CAYRES DE SOUZA		1.967.899,00	99,9999%
MULT SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		1,00	0,0001%
TOTAL		1.967.900,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - MULT SERVICE VIGILÂNCIA LTDA		PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF		1.109,00	0,0242%
IVANEY CAYRES DE SOUZA		4.590.151,00	99,9758%
TOTAL		4.591.260,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - MULT SERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA		PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF		4.000,00	0,2268%
IVANEY CAYRES DE SOUZA		1.760.000,00	99,7732%
TOTAL		1.764.000,00	100%
QUADRO SOCIETÁRIO - IC SC		PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF		1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA		107.999,00	99,999%
TOTAL		108.000,00	100%

QUADRO SOCIETÁRIO - IC RS	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	107.999,00	99,999%
TOTAL	108.000,00	100%

QUADRO SOCIETÁRIO - IC PR	PARTE	%
CLAUDIO BUZALAF	1,00	0,001%
IVANEY CAYRES DE SOUZA	107.999,00	99,999%
TOTAL	108.000,00	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

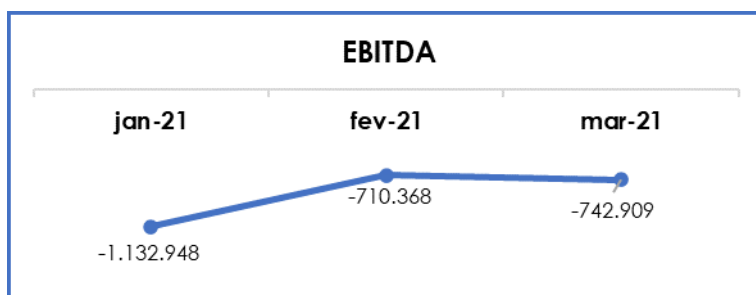
A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, bem como as despesas e receitas financeiras, sendo que o Grupo Empresarial é **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	jan-21	fev-21	mar-21	Acum. 2021
Receita bruta operacional	1.450.985	1.476.062	1.818.550	4.745.597
(-) Deduções das receitas	- 107.084	- 109.485	- 148.699	- 365.269
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.343.901	1.366.576	1.669.851	4.380.328
Custos dos Serviços Prestados	- 1.565.060	- 1.279.074	- 1.417.944	- 4.262.078
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 221.159	87.502	251.907	118.250
% Receita Operacional Líquida	-15%	6%	14%	2%
Remuneração a dirigentes	- 60.000	- 60.000	- 60.000	- 180.000
Despesas totais	- 851.789	- 737.870	- 934.817	- 2.524.476
Total	- 1.132.948	- 710.368	- 742.909	- 2.586.226

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou saldo negativo no trimestre abordado, evidenciando que os custos e despesas são superiores à sua receita, conseqüentemente apresentando o resultado operacional

ineficaz. A oscilação do saldo negativo do trimestre, segue representada a seguir:



Observa-se que as Recuperandas apuraram, em março/2021, aumento no saldo negativo no importe de R\$ 32.541,00, em virtude da majoração em "custos dos serviços prestados" e "despesas totais". Ademais, é sabido que a elevação do saldo negativo não foi maior em razão da elevação de 23% do faturamento bruto, o equivalente a R\$ 342.488,00.

Diante dos valores apresentados, foi possível medir a real rentabilidade operacional das Recuperandas no mês analisado, verificando que as Empresas permanecem insolventes.

Portanto, é necessário que as Recuperandas adotem estratégias para alavancagem do faturamento, bem como as medidas possíveis de redução dos custos e despesas, principalmente das despesas com pessoal, visando melhorar o cenário financeiro atual.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

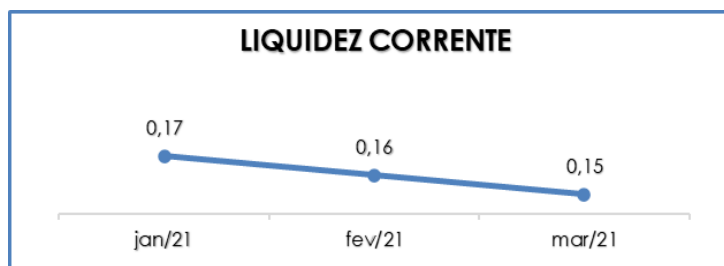
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de

gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.1 – Liquidez Corrente

A liquidez corrente é calculada por meio da avaliação de dados extraídos do balanço patrimonial da empresa, demonstrando, por meio da divisão entre ativo circulante e passivo circulante, o percentual da disponibilidade para o cumprimento das obrigações de curto prazo.



Em menção à demonstração gráfica supra, o resultado do índice de liquidez corrente apresentou retração de R\$ 0,01 em março/2021, tendo em vista que a retração de 5% do ativo circulante, foi inferior à evolução de 2% do Passivo Circulante. Além disso, os resultados apurados são inferiores a 1,00, tendo em vista que o “passivo circulante” apresenta saldo superior ao “ativo circulante”, ou seja, as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros suficientes para a liquidação de suas obrigações de curto prazo.

Vale destacar, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

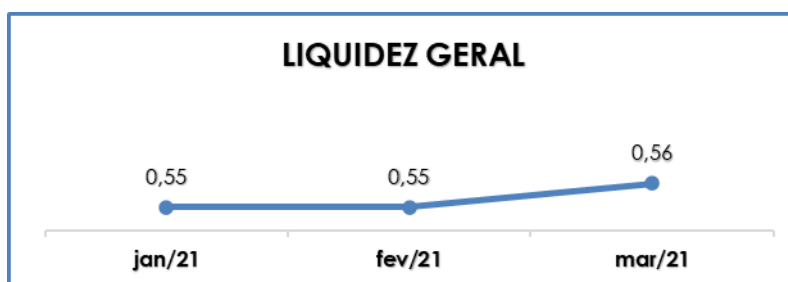
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

V.II – Liquidez Geral

O **índice de liquidez geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão do “Ativo Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, é visível que o índice de liquidez geral apresentou aumento de R\$ 0,01 em março/2021. Contudo, apresentou resultado inferior a 1, ou seja, **as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.**

A majoração do índice em março/2021 ocorreu em razão da majoração de 3% do ativo total, ser superior a elevação do passivo total em 2%. Dessa forma, é sabido que no trimestre, para cada R\$ 1,00 de dívida **há apenas R\$ 0,56 de disponibilidade para pagamento** a curto e longo prazos.

Vale destacar, assim como no item anterior, que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, estão sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

V.III – Capital de Giro Líquido

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **capital de giro líquido** é um indicador de liquidez utilizado pela sociedade empresária, para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jan-21	fev-21	mar-21
Disponibilidades	186.069	107.035	27.537
Direitos realizáveis a curto prazo	14.591.729	14.556.341	14.100.976
Outros direitos	16.133.846	16.000.241	14.951.373
Contas Correntes	-	-	682
ATIVO CIRCULANTE	30.911.643	30.663.616	29.080.568
Fornecedores nacionais	- 13.659.237	- 13.879.749	- 13.694.692
Empréstimos e financiamentos	- 75.865.333	- 76.904.835	- 81.149.253
Contas a pagar diversas	- 258.800	- 258.800	- 258.800
Obrigações trabalhistas	- 80.141.590	- 80.412.948	- 80.497.449
Obrigações tributárias	- 7.080.370	- 7.096.894	- 7.138.001
Parcelamento a pagar	- 320.162	- 320.162	- 431.796
Férias e 13º.salário a pagar	- 7.187.865	- 7.267.704	- 7.310.890
PASSIVO CIRCULANTE	- 184.513.358	- 186.141.093	- 190.480.880
TOTAL GERAL	- 153.601.715	- 155.477.476	- 161.400.313

A partir do demonstrativo supra, é possível verificar que o CGL apresentou saldo negativo durante todo o trimestre analisado, registrando uma evolução de R\$ 5.922.837,00 no mês de março/2021, se comparado ao mês anterior (fevereiro/2021). Em outras palavras, o ativo (R\$ 29.080.568,00) é **inferior** ao passivo exigível a curto prazo (R\$ 190.480.880,00). No entanto, deverá ser considerado que parte dessa dívida, principalmente aquela relacionada aos fornecedores e instituições financeiras, estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

Observa-se que no mês de março/2021 houve involução de R\$ 1.583.049,00 no "ativo circulante" e elevação de R\$ 4.339.788,00 no "passivo circulante", contribuindo para o aumento do resultado negativo no capital de giro líquido, **cujo montante final sumarizou a monta de R\$ 161.400.313,00 negativo.**

Nessa toada, pode-se afirmar que a regressão de seu ativo circulante ocorreu em virtude da minoração das contas "disponibilidades", "direitos realizável a curto prazo" e "outros direitos". Adicionalmente, observa-se que ocorreram majorações no grupo de contas

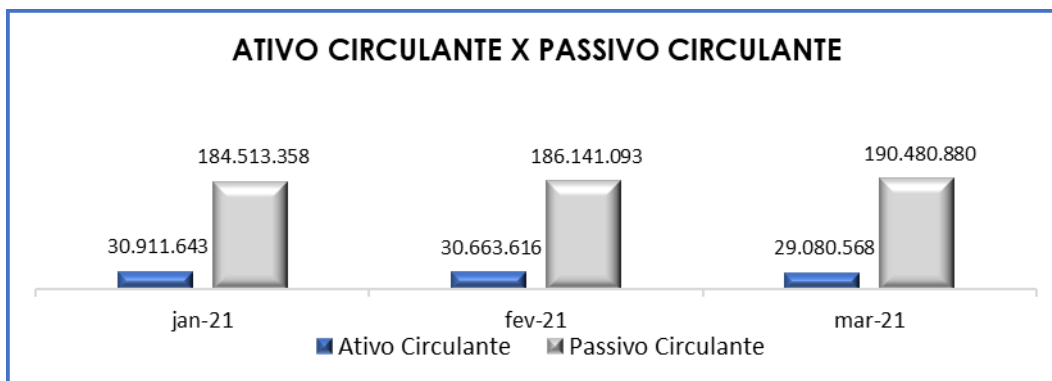
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

do passivo circulante, localizados nas rubricas “empréstimos e financiamentos”, “obrigações trabalhistas”, “obrigações tributárias”, “parcelamentos a pagar” e “férias e 13º salário a pagar”, logo foi apurado a majoração do capital de giro líquido **negativo**.

Abaixo é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo, com exigibilidade a curto prazo (circulante):



No trimestre analisado, nota-se que o passivo circulante se manteve superior ao ativo circulante, demonstrando que em momento algum ocorreu índice satisfatório.

Em virtude do resultado obtido, esta Administradora Judicial conclui, a cada mês, que o passivo vem apresentando saldo superior ao ativo, evidenciando resultados ineficazes em relação ao CGL, ou seja, as Recuperandas apresentaram deficiência em seu capital de giro, significando que parte de seu ativo não circulante (permanente) está sendo financiado com seus passivos a curto prazo.

V.IV – Disponibilidade Operacional

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da sociedade empresária, que dependem das características de seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” e “outros valores a receber”, subtraindo o saldo de “fornecedores”, conforme demonstra a tabela abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jan-21	fev-21	mar-21
Clientes	14.591.729	14.556.341	14.100.976
Fornecedores diversos	- 13.659.237	- 13.879.749	- 13.694.692
TOTAL GERAL	932.492	676.592	406.284

A disponibilidade operacional resultou em saldo positivo de R\$ 406.284,00 no mês analisado, demonstrando retração de R\$ 270.308,00, tendo em vista que a retração dos "clientes", foi superior a minoração dos "fornecedores diversos", de forma que as Recuperandas dispõem de recursos suficientes para o pagamento de seus fornecedores a curto prazo.

Em que pese o resultado apontado ser satisfatório, insta consignar que o saldo registrado em "clientes" representa quase 08 meses do faturamento apurado em março/2021. Logo, possivelmente, há valores que não ingressarão no caixa das Recuperandas a curto prazo. Ademais, no dia 14/04/2020, foi solicitado esclarecimento, via e-mail e via contato telefônico, a tratativa sobre o respectivo saldo, além da ação adotada para o recebimento desses valores, no qual as Recuperandas responderam no dia 15/04/2020:

"Com relação aos saldos em aberto de contas a receber, faltam baixas ao qual o departamento de Cobrança já efetuou as devidas solicitações de avisos bancários, os quais deveriam ter sido providenciados pela administração anterior. Informo que atualmente o responsável por esses processos é o escritório Siqueira Cavalcante & Drovetto."

Ademais, informamos que a composição do saldo de "clientes", na época, foi encaminhada e era condizente com os saldos demonstrados em balancetes. Contudo, o respectivo saldo poderá não ser recebido integralmente, sendo necessário adotar adequações contábeis.

Portanto, considerando que o valor positivo de "contas a receber" é superior aos "fornecedores diversos", em tese, as Recuperandas teriam recursos suficientes para pagamento de seus

fornecedores. Ademais, parte da dívida registrada na conta de “fornecedores” está sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, e grande parte dos valores a receber possivelmente não integrará no caixa a curto prazo.

V.V – Endividamento

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraídos os saldos registrados na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o saldo que as Recuperandas necessitam para zerar o passivo que gera a despesa financeira.

No mês de março/2021, a dívida financeira líquida totalizou a quantia de R\$ 129.621.346,00, apresentando regressão de R\$ 507.076,00. Mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o significativo saldo do grupo “Dívida Fiscal e Trabalhista”, pois o valor principal representa 80% da dívida financeira total, o qual apresentou aumento, se comparado com o mês anterior.

ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	jan-21	fev-21	mar-21
FORNECEDORES DIVERSOS	- 13.659.237	- 13.879.749	- 13.694.692
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	- 4.171.973	- 4.193.163	- 4.000.419
LEASING A PAGAR	- 14.276	- 14.276	- 14.276
CONTAS CORRENTES	- 7.596.898	- 7.596.898	- 7.597.856
CONTAS A PAGAR DIVERSAS	- 258.800	- 258.800	- 258.800
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 1.013.564	- 868.548	- 462.430
ARRENDAMENTO MERCANTIL - LEASING LP	- 36.809	- 36.809	- 36.809
OUTRAS CONTAS A PAGAR - LP	- 120.632	- 120.632	- 120.632
DISPONIBILIDADES	186.069	107.035	27.537
DÍVIDA ATIVA	- 26.686.121	- 26.861.840	- 26.158.378
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 80.141.590	- 80.412.948	- 80.497.449
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	- 7.187.865	- 7.267.704	- 7.310.890
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 7.080.370	- 7.096.894	- 7.138.001
PARCELAMENTO A PAGAR	- 320.162	- 320.162	- 431.796
PARCELAMENTOS A PAGAR - LP	- 8.252.813	- 8.168.874	- 8.084.833
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 102.982.800	- 103.266.582	- 103.462.968
TOTAL GERAL	- 129.668.921	- 130.128.422	- 129.621.346

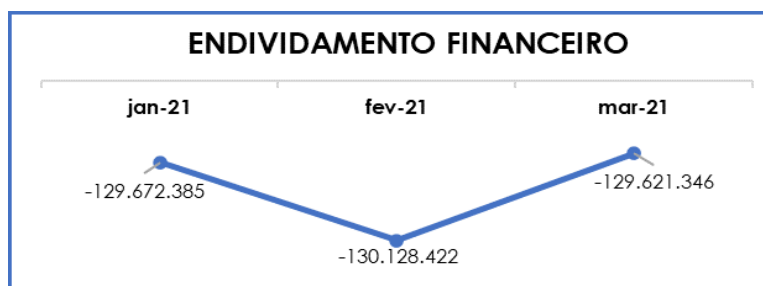
São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cabe ressaltar que os expressivos valores de endividamento se referem ao grupo **“obrigações com pessoal”** (“obrigações trabalhistas” e “férias e 13º salário a pagar”), cujo saldo equivaleu a 68% do total da dívida bruta apurada em março/2021 (frisa-se que boa parte das obrigações trabalhistas estão sujeitas a RJ).

Abaixo, há a demonstração gráfica da oscilação do endividamento no trimestre:



Em relação ao mês anterior, verifica-se retração na conta “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos – CP e LP” e “parcelamento a pagar - LP”, fato decorrente das baixas serem superiores aos novos provisionamentos. Frisa-se que houve pagamentos parciais nas contas “fornecedores”, “empréstimos e financiamentos – CP”, “obrigações trabalhistas” (incluindo férias) e “parcelamentos a pagar - LP”. Mesmo havendo pagamentos parciais e retração de 74% do disponível, o Grupo Empresarial apresentou retração do seu endividamento.

Em paralelo, e não menos importante, constatou-se que o grupo “contas correntes” sumarizou o montante de R\$ 69.536.702,00, o qual refere-se aos valores que transitam entre as Recuperandas do Grupo, de modo que não foram considerados no grau de endividamento.

Contudo, o grupo de contas ainda apresentou o saldo de R\$ 7.597.856,00 (demonstrado no endividamento), o qual faz referência aos valores em prol do sócio, Sr. Ivaney, além de outras empresas e pessoas físicas discriminadas no referido grupo de contas, de modo que esta

Auxiliar questionou (dia 07/10/2020), sobre os valores registrados sendo informada, através de contato telefônico, que os valores de contas correntes são operações entre as empresas para suprir a falta de caixa, evitar o não pagamento por bloqueio de contas, bem como há valores antigos que adveio da outra gestão contábil, sendo necessário verificação e correção dessas contas.

Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Corrente e Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de março/2021 com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Ademais, destaca-se que apenas a **disponibilidade operacional** apresentou saldo satisfatório, entretanto há valores que a Recuperanda não irá receber a curto prazo, sendo assim o saldo positivo é controverso.

Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período. Este processo demonstra a real capacidade de produção da organização e sua participação no mercado, o que gera fluxo de caixa para a empresa.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

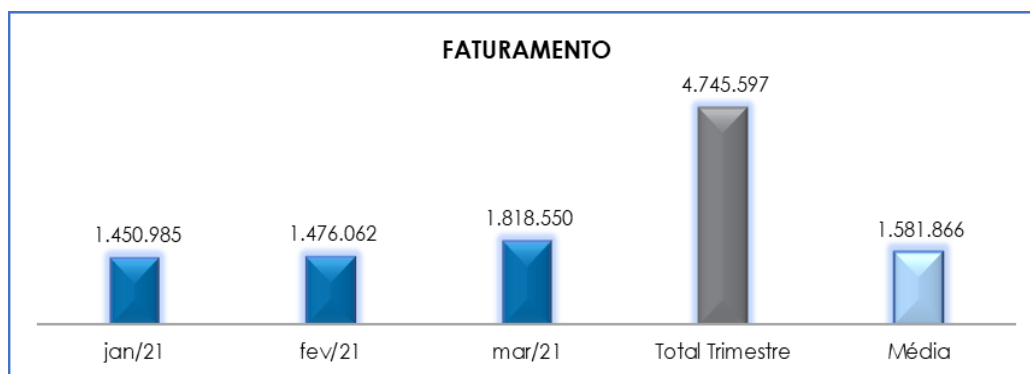
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O faturamento bruto em março/2021 foi de R\$ 1.818.550,00, valor que é oriundo das receitas de prestações de serviços.

A seguir, é demonstrado graficamente o faturamento mensal apurado no trimestre, bem como o faturamento dos últimos três meses e a respectiva média dos meses em análise.



Insta destacar a majoração no montante de R\$ 342.488,00 em relação ao mês anterior, em virtude do novo contrato com a Nagumo que contribuiu para a majoração do faturamento do mês corrente.

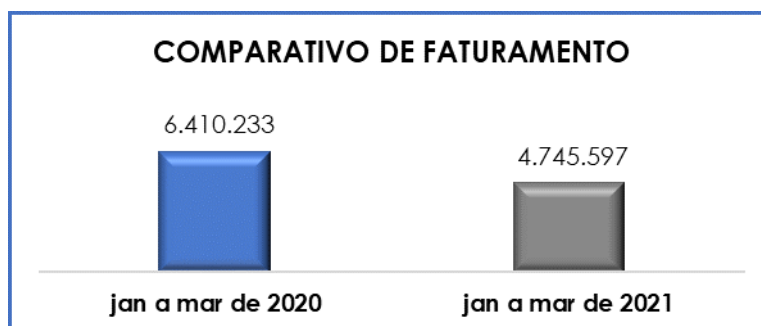
FATURAMENTO	jan-21	fev-21	mar-21
POLLUS	1.018.661	1.027.753	1.069.327
POLI	302.558	315.942	612.579
FOCCUS	129.766	132.366	136.645
TOTAL	1.450.985	1.476.062	1.818.550

No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, é sabido que no mês de março/2021 a Recuperanda **"Pollus"** representou o maior saldo de faturamento, representando 59% do total apurado.

Destaca-se que no mês analisado, as Recuperandas, as quais apresentaram elevações de faturamento foram, a **"Pollus"** (R\$ 41.573,00), **"Poli"** (R\$ 296.636,00) e **"Foccus"** (R\$ 4.278,00), proporcionando majoração de faturamento no mês analisado. Por fim, foi constatado que as Recuperandas **"IC-SC"**, **"IC-PR"**, **"IC-RS"**, **"Multi Service**

Prestação” e **“Mult Vigilância”** não demonstraram faturamento no mês corrente, em virtude das rescisões dos contratos.

Além disso, ao compararmos o faturamento bruto de janeiro/2020 a março/2020, obtivemos o montante de R\$ 6.410.233,00, sendo que em relação ao mesmo período do exercício corrente nota-se regressão equivalente a 26%, conforme gráfico abaixo:



Dessa forma, é importante que as Recuperandas utilizem estratégias para, minimamente, manter-se ativas até que as condições econômicas se estabilizem e consigam consumir os novos contratos que estão em andamento, conforme esclarecido em reunião.

Para melhor compreensão acerca do faturamento auferido, segue demonstrado abaixo os valores apurados deduzindo os impostos retidos pelo tomador do serviço (IRRF, PIS, COFINS, CSLL, ISS e INSS).

RECUPERANDA	Faturamento Bruto	Retenções de Tributos na fonte	Fat. líquido das prest. de serviços	
Pollus	1.069.327	-	196.541	872.786
Poli	612.579	-	114.820	497.759
Foccus	136.645	-	19.663	116.982
Total	1.818.550	-	331.024	1.487.526

Por fim, e não menos importante, segue abaixo os principais clientes do Grupo Empresarial, referente a março de 2021

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PRINCIPAIS CLIENTES MAR/21	%
PORTO SEGURO CIA	46%
CIDADE JARDIM CORPORATE COND	24%
SUPERMERCADO NAGUMO	19%
COND. PORTALE MATTINO	4%
PAPAIZ GROUP S/A	3%

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados, e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de janeiro/2021 a março/2021:

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	jan-21	fev-21	mar-21
ATIVO CIRCULANTE	30.911.643	30.663.616	29.080.568
DISPONIBILIDADES	186.069	107.035	27.537
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	14.591.729	14.556.341	14.100.976
OUTROS DIREITOS	16.133.846	16.000.241	14.951.373
CONTAS CORRENTES	-	-	682
ATIVO NÃO CIRCULANTE	76.107.348	77.008.721	81.501.433
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	69.306.700	70.272.496	74.829.032
IMOBILIZADO	2.124.317	2.059.970	1.996.221
ATIVO INTANGÍVEL	4.625.995	4.625.921	4.625.846
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	50.335	50.335	50.335
ATIVO	107.018.991	107.672.337	110.582.001

De modo geral, observou-se a elevação do Ativo em R\$ 2.909.663,00 e saldo final de R\$ 110.582.001,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava apenas 26% do ativo total da Empresa e totalizou R\$ 29.080.568,00, com decréscimo de 5% se comparado ao mês anterior.

Disponibilidade financeira: correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Deste modo, no mês de março/2021, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 27.537,00, sendo R\$ 14.883,00 disponíveis em espécie no caixa, R\$ 686,00 em bancos e R\$ 11.968,00 em aplicações financeiras.

Frisa-se que houve regressão de R\$ 79.498,00 na conta "bancos conta movimento", em razão das transações entre contas correntes do grupo Pollus, pagamentos, antecipações e empréstimos entre empresas do grupo, destaca-se que a regressão ocorreu principalmente no banco "QI TECH" (consolidando todas as Recuperandas). A redução do disponível não foi menor em virtude de recebimentos de clientes e antecipação de recebíveis.

A propósito, verifica-se que é uma das fontes de recursos próprios que as Recuperandas utilizam para cumprir com seus compromissos mensais.

Direitos realizáveis a curto prazo: as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo, cujo montante é de R\$ 14.100.976,00. Sobre esse ponto, observa-se a regressão de R\$ 455.364,00, em relação ao mês anterior, o que está atrelado a minoração dos clientes diversos e majoração do saldo redutor da antecipação de recebíveis no mês de março/2021. A discriminação do grupo de contas está demonstrada a seguir:

CONTAS A RECEBER	jan-21	fev-21	mar-21
CLIENTES DIVERSOS	30.086.092	30.050.704	30.392.762
Clientes diversos	30.086.092	30.050.704	30.392.762
CRÉDITOS A IDENTIFICAR	- 3.007.645	- 3.007.645	- 3.007.645
Créditos a identificar	- 3.007.645	- 3.007.645	- 3.007.645
ANTECIPAÇÃO DE RECEBÍVEIS	- 12.486.718	- 12.486.718	- 13.284.141
Antecipação de recebíveis SELECTOR	- 6.161.275	- 6.161.275	- 6.161.275
Antecipação de recebíveis SOARCRED	- 431.166	- 431.166	- 431.166

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Antecipação de recebíveis SIFRA	-	5.119.711	-	5.119.711	-	5.119.711
Antecipação de recebíveis KREDIT BLITZ	-	717.709	-	717.709	-	717.709
Antecipação de recebíveis QUATA	-	56.857	-	56.857	-	56.857
Antecipação de recebíveis Mooney		-		-	-	203.844
Antecipação de recebíveis Midas		-		-	-	593.579
LÍQUIDO CONTAS A RECEBER		14.591.729		14.556.341		14.100.976

Considerando o saldo exorbitante neste grupo, solicitamos explicações do significativo saldo e qual método está sendo adotado para recuperação dos valores pendentes, o que possivelmente, grande parte do saldo não ingressará no caixa das Recuperandas, em virtude da inadimplência de clientes.

Importante destacar a seguinte explicação: **“Com relação aos saldos em aberto de contas a receber, faltam baixas aos quais o departamento de Cobrança já efetuou as devidas solicitações de avisos bancários, os quais deveriam ter sido providenciados pela administração anterior. Informo que atualmente o responsável por esses processos é o escritório Siqueira Cavalcante & Drovetto”**.

Outros direitos: engloba os seguintes grupos de contas: “impostos e contribuições a recuperar”, “valores e direitos a receber”, “adiantamentos a fornecedores”, “processos judiciais” e “despesas antecipadas”, que serão detalhadas a seguir:

- **Impostos e contribuições a recuperar:** destaca-se o expressivo valor registrado nesse grupo de contas, atualmente com saldo de R\$ 13.651.094,00, o qual poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

Houve retração de R\$ 1.397.885,00 em relação ao mês anterior, em virtude de as compensações na monta de R\$ 1.789.764,00 serem superiores aos provisionamentos na monta de R\$ 391.879,00. Destaca-se que as contas que demonstraram decréscimos foram “CSLL saldo

ano base 2017, 2018 e 2019” e “IRPJ saldo ano base 2017, 2018 e 2019”, conforme documentos contábeis.

- **Adiantamentos a fornecedores:** o saldo acumulado no mês de março/2021, apresentou o montante de R\$ 613.478,00, correspondentes aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica.

Nota-se que houve evolução no montante de R\$ 349.018,00, em virtude da majoração na “**Pollus**” ser substancialmente superior a retração da “**Mult Service Vigilância**”, sendo que as demais devedoras não demonstraram variações. Ademais, destaca-se que alguns adiantamentos a fornecedores se referem às movimentações de valores entre as empresas do grupo, contudo esta Auxiliar solicitará a composição do saldo da referida conta para análise.

Contas correntes – CP: correspondem aos direitos que as Recuperandas têm a receber com pessoas jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a curto prazo. Importante ressaltar que houve saldo de R\$ 682,00, contabilizado na IC-SC, em virtude de empréstimos efetuados a Devedora “Mult Service Vigilância”.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 81.501.433,00, em março/2021, com aumento de R\$ 4.492.712,00, em relação ao mês anterior e representando 74% do ativo total das Recuperandas.

Realizável a longo prazo: apresentou elevação equivalente a R\$ 4.556.536,00 em março/2021. Esse grupo de contas englobam os subgrupos: “investimentos”, “participações aval. para equivalência patrimonial”, “ágios/participações societárias”, “processos judiciais” e “contas correntes”, das quais serão detalhadas abaixo:

- **Investimentos:** esse valor correspondia a participação de incentivos fiscais, sendo registrado até fevereiro/2021 a monta de R\$ 2.235,00, contudo em março/2021 esse saldo foi extinto, conforme consta no razão da Devedora

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“Pollus” o seguinte histórico: “perdas em operações do ativo não realizado no período”.

- **Processos judiciais:** o saldo apresentado em março/2021 foi de R\$ 6.898.951,00, correspondentes a valores desembolsados pelas Recuperandas para custear recursos judiciais decorrentes da não conformidade com decisões desfavoráveis. Oportunamente, esses valores poderão ser revertidos à sociedade empresária ou abatidos de eventual condenação em demandas judiciais. Abaixo é demonstrada a composição do saldo desse grupo:

PROCESSOS JUDICIAIS	jan-21	fev-21	mar-21
Depósito judicial - trabalhista	4.448.318	4.448.318	4.490.318
Depósitos judiciais - cíveis	72.899	72.899	72.899
Depósitos judiciais - PIS	1.223	1.223	1.223
Depósitos judiciais - FAP	654.483	654.483	654.483
Depósitos judiciais - outros	194.639	194.639	211.632
Bloqueio judicial	1.448.699	1.448.026	1.468.397
TOTAL	6.820.260	6.819.587	6.898.951

Nota-se elevação de R\$ 79.365,00, em março/2021, decorrente principalmente das contas: “depósito judicial – trabalhista”, “depósito judicial – outros” e “bloqueio judicial”, em razão de bloqueio judicial, apropriações de depósitos trabalhistas e “transferência judicial conforme proc:1025735-51.2019.8.26.0002 MELK IND E COM DE CONFECÇÕES LTDA” na Recuperanda “**Pollus**”, ser superior aos desbloqueios da Devedora “**Poli**”.

- **Contas correntes - LP:** correspondem aos direitos que as Recuperandas têm a receber com pessoas jurídicas, cuja exigibilidade está registrada a longo prazo. Importante ressaltar que os empréstimos sumarizaram R\$ 67.659.690,00, sendo representadas da seguinte forma:

CONTA CORRENTES	jan-21	fev-21	mar-21
IC Segurança Privada Do Rio Grande Do Sul LTDA	1.557.928	1.559.041	1.559.041
IC Segurança Privada Do Paraná LTDA	1.556.010	1.577.069	1.577.069
POLLUS Serviços De Segurança LTDA	20.097.159	20.630.527	22.673.412
POLI Service LTDA	10.119.389	10.437.162	12.455.639
FOCCUS Terceirização De Serviços LTDA	8.836.586	8.957.204	9.221.508
Mult Service Vigilância LTDA	7.073.113	7.098.121	7.190.708
Mult Service Prestação de Serviços LTDA	4.986.685	4.987.667	5.004.667
ICS Consultoria e Projetos LTDA	650.985	650.985	650.985
Ivaney Cayres De Souza	473.414	429.532	456.409
IC Segurança Privada de Santa Catarina LTDA	5.872.285	5.872.453	5.872.906

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Skala Partic. e Neg. LTDA	980.522	980.522	980.522
Anderson Sousa	9.740	-	16.823
TOTAL	62.213.815	63.180.284	67.659.690

Nota-se que esse grupo de contas evoluiu em torno de 7%, se comparado ao mês anterior, em virtude de os empréstimos concedidos serem superiores aos recebimentos no mês analisado.

Diante da indagação dessa Administradora Judicial, foi respondido, no dia 23/03/2020, o seguinte: "**Tais valores são transferências de numerários entre as empresas ligadas para cobrir o fluxo de caixa delas. O fechamento dos saldos, são efetuados mensalmente, não mantemos composição, pois os razões contábeis por si só são explicativos, o propósito é estancar esse tipo de movimentação**". Além disso, foram solicitados os contratos de mútuos referente essas transferências, contudo, as Recuperandas não possuem tais documentos.

Adicionalmente, ressaltamos a resposta sobre a composição das contas correntes, sendo que o Grupo foi questionado sobre qual medida será adotada para cessar essas contas, e se há algum documento formal que aborde esses saldos:

"As contas correntes não temos composição apenas o razão, o plano de ação será de acordo com a captação de novos clientes e com relação aos contratos de contas correntes não possuímos".

Em paralelo, e não menos importante, constatou-se que o grupo "contas correntes" sumarizou o montante de R\$ 65.554.951,00, o qual refere-se aos valores que transitam pelas Recuperandas, bem como o saldo de R\$ 2.104.739,00, o qual faz referência aos valores em prol do sócio, Sr. Ivaney, além de outras empresas e pessoas físicas descritas no referido grupo de contas. Instada a se manifestar sobre esses valores, a Recuperanda esclareceu que parte do saldo se referem à valores antigos, que estavam sendo registrados pela outra gestão contábil, de modo que esta Auxiliar

sugeriu que seja feita a conciliação e, se for o caso, que providencie os ajustes necessários (conforme as normas contábeis) a fim de que os saldos possam demonstrar efetivamente a fidedignidade dos números apresentados.

Ademais, é importante informar que o Anderson Sousa é gestor financeiro e que as movimentações em sua conta ocorrem para evitar bloqueios Judiciais constantes na Recuperanda e os valores que transitam por ele são para pagamentos de colaboradores, inclusive no mês corrente não houve contabilização de saldo nessa conta.

Nessa toada, foi solicitado à Contadora para que regularize essas contas que estão com saldos antigos ou inexistentes (de acordo com as regras contábeis). Sendo informado, no dia 07/01/2021, que os valores serão verificados e corrigidos após a publicação do 2º edital. Para complementar essa informação no dia 25/03/2021 foi esclarecido pela contadora: "Tendo em vista a publicação do edital, as correções serão feitas no prazo de trinta dias, com previsão desse prazo ser prorrogado por mais trinta dias, não superior a 60 dias, estimo que no mês de junho/2021 as correções serão efetuadas".

Imobilizado: no mês de março/2021, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizou R\$ 1.996.221,00. Verifica-se que, no mês analisado, o imobilizado apresentou redução de R\$ 63.749,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista o cômputo das depreciações mensais. Ademais, frisa-se que, o valor total do imobilizado registrado em balancete diverge do documento analítico encaminhado "ativo fixo", logo a Recuperanda deve analisar os valores para haver saldos consistentes entre balancete e relatório de ativo fixo analítico.

Bens intangíveis: correspondem às propriedades imateriais de uma sociedade empresária, as quais não existem fisicamente, como é o caso de marcas,

patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e *know-how*.

Verifica-se que o intangível apresentou redução mínima de R\$ 75,00 em relação ao mês anterior, tendo em vista o cômputo das amortizações mensais (somente na Recuperanda "Foccus").

VII.II PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	jan-21	fev-21	mar-21
PASSIVO CIRCULANTE	- 184.513.358	- 186.141.093	- 190.480.880
Fornecedores nacionais	- 13.659.237	- 13.879.749	- 13.694.692
Empréstimos e financiamentos - CP	- 75.865.333	- 76.904.835	- 81.149.253
Contas a pagar diversas	- 258.800	- 258.800	- 258.800
Obrigações trabalhistas	- 80.141.590	- 80.412.948	- 80.497.449
Obrigações tributárias	- 7.080.370	- 7.096.894	- 7.138.001
Parcelamento a pagar - CP	- 320.162	- 320.162	- 431.796
Férias e 13º salário a pagar	- 7.187.865	- 7.267.704	- 7.310.890
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 9.423.818	- 9.194.863	- 8.704.704
Empréstimos e financiamentos - LP	- 1.013.564	- 868.548	- 462.430
Arrendamento mercantil - leasing	- 36.809	- 36.809	- 36.809
Parcelamentos a pagar - LP	- 8.252.813	- 8.168.874	- 8.084.833
Outras contas a pagar	- 120.632	- 120.632	- 120.632
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	85.661.191	85.661.191	85.621.454
Capital	- 11.639.760	- 11.639.760	- 11.639.760
Reservas	- 8.321.966	- 8.321.966	- 8.321.966
Prejuízos acumulados	105.622.917	105.622.917	105.583.180
LUCRO DO PERÍODO	-	-	-
PREJUÍZO DO PERÍODO	1.256.995	2.002.427	2.982.130
PASSIVO	- 108.275.985	- 109.674.765	- 113.564.130

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou R\$ 190.480.880,00, com majoração de R\$ 4.339.788,00, cerca de 2% em comparação ao mês anterior.

Fornecedores: o saldo apurado em março/2021 foi de R\$ 13.694.692,00, observa-se regressão de R\$ 185.056,00, decorrente do registro dos débitos na monta R\$ 648.901,00 serem superiores às provisões de R\$ 473.822,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Cumpra informar que as empresas do Grupo adquiriram materiais com fornecedores e serviços tomados, bem como realizaram o pagamento de parte do saldo de fornecedores, cujo montante representa o saldo remanescente oriundo de meses anteriores, assim como o de materiais adquiridos no mês analisado, cujo vencimento ocorrerá nos próximos meses.

Por fim, destaca-se que os principais fornecedores do Grupo Empresarial, conforme registrado nos documentos contábeis são:

PRINCIPAIS FORNECEDORES MAR/21	%
TICKET SERVICOS SA	48%
PIEMONTE PARTICIPACOES S/A	14%
SANTO ANDRE PLANOS DE ASSISTENCIA MÉDICA	12%
WALDIKLEY JOSE DOS SANTOS 95563598500	4%
AMIL ASSIST MÉDICA INTERNACIONAL LTDA	3%

Empréstimos e financiamentos bancários CP e LP: auferiu o montante de R\$ 81.648.491,00, sendo R\$ 81.149.253,00 a curto prazo e R\$ 499.239,00 a longo prazo. Os “empréstimos e financiamentos bancários CP e LP” englobam os seguintes grupos de contas: “empréstimos e financiamentos bancários CP e LP”, “leasing a pagar CP e LP”, “consórcios a pagar” e “contas correntes” que serão detalhadas abaixo:

- **Empréstimos e financiamentos bancários CP e LP:** foi apurado, no mês de março/2021, o saldo de R\$ 4.513.934,00, sendo R\$ 4.000.419,00 relativos às dívidas com as instituições financeiras e de crédito com exigibilidade a curto prazo e R\$ 499.239,00 nas dívidas com exigibilidade a longo prazo.

Destaca-se que a minoração de R\$ 192.744,00, no curto prazo, ocorreu em virtude do pagamento referente a antecipação de faturamento na “MOONEY CIA S.A”, conforme destacado no livro razão da Recuperanda.

No que tange a dívida a longo prazo, nota-se minoração de R\$ 406.118,00 decorrente da regressão da conta “Midas”, no

qual refere-se à pagamentos de antecipação de faturamento. Frisa-se que a retração não foi maior em virtude de as Devedoras terem apresentados algumas antecipações de faturamento e empréstimos entre empresas do grupo, conforme razão contábil.

Ademais, cumpre informar que parte dessa dívida está sujeita à Recuperação Judicial. De modo que o Grupo fará as reclassificações em momento oportuno.

- **Contas correntes:** correspondem aos empréstimos realizados entre pessoas jurídicas do mesmo grupo, cujo saldo sumarizou R\$ 77.134.558,00.

No mês de março/2021, houve uma elevação de R\$ 4.437.161,00, se comparado ao mês anterior, justificado pela majoração nas Recuperandas do Grupo, com exceção das IC-PR e IC-RS.

Frisa-se que o saldo de contas correntes faz menção a partes relacionadas, ou seja, pessoa física ou jurídica pertencentes ao Grupo Econômico. Ademais, foi solicitado (no dia 23/12/2019) os contratos de mútuo e as memórias de cálculos com atualização de juros e IOF, entretanto foi informado, dia 30/01/2020, pelas Recuperandas, que não existem os contratos de mútuos e encargos de IOF formalizados.

Boa Tarde Vinicius, tudo bem?

Referente ao questionamento dos contratos de mútuos, esclarecemos que não temos contratos escritos.

Atenciosamente,



Cássia Silva

Contabilidade

cassia.silva@pollus.com.br

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

deveriam anular o saldo. No entanto, o saldo das contas para apresentar efeito "zero" deveriam ser idênticos, de modo que estão apresentando diferenças, conforme demonstrado abaixo:

CONTAS CORRENTES (ATIVO E PASSIVO)	jan-21	fev-21	mar-21
CONTA CORRENTES - ATIVO	62.213.815	63.180.284	67.659.690
CONTAS CORRENTES - PASSIVO	- 71.679.085	- 72.697.397	- 77.134.558
DIFERENÇA APURADA	- 9.465.269	- 9.517.113	- 9.474.867

Ademais, vale destacar que foi solicitado esclarecimento a respeito das pessoas físicas e jurídicas que não pertencem ao Grupo Pollus. Contudo, foi esclarecido por e-mail e telefone: **"São Empréstimos que ocorreram entre partes, com exceção do Anderson Sousa que já foi explicado anteriormente"** (financeiro da empresa que usa essa conta corrente para pagamento de salário, em virtude de bloqueio de contas bancárias com frequência). Ademais, por telefone a Recuperanda informou que há muitos valores de períodos antigos da outra gestão contábil e não possuem documentos que comprovam os saldos apresentados. Dessa forma, é necessário que a Recuperanda adote medidas para correção desses saldos e disponha um saldo fidedigno. Frisa-se que o Grupo Empresarial se comprometeu a realizar as adequações após a publicação do 2º edital, no prazo máximo de 60 dias, conforme e-mail enviado dia 25/03/2021 (sendo que a previsão ocorra nos documentos contábeis de junho/2021).

Obrigações trabalhistas: no mês de março/2021 ocorreu aumento de R\$ 84.501,00, totalizando R\$ 80.497.449,00, compreendendo os seguintes grupos de contas: "remuneração a empregados", "encargos sociais a pagar", "outras contas a pagar", "contribuições retidas em folha a recolher" e "processos trabalhistas/acordos".

- **Remunerações a empregados:** as Recuperandas estão cumprindo, parcialmente, com as obrigações trabalhistas perante seus colaboradores (informação que consta no saldo apontado no demonstrativo contábil), sendo o saldo residual referente aos exercícios anteriores, bem como da apropriação das obrigações perante os funcionários no mês de março/2021.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Verifica-se que ocorreu aumento de R\$ 45.711,00, em comparação ao mês anterior, decorrente dos pagamentos de “ordenados e salários a pagar”, “férias a pagar” e “rescisões a pagar”, serem inferiores as novas apropriações, que possivelmente serão quitados nos próximos meses.

- **Encargos sociais a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao INSS, FGTS e FGTS rescisório a recolher. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as Sociedades Empresárias estão cumprindo parcialmente com o INSS, mediante compensações, bem como há novas apropriações a serem quitadas nos próximos meses, fato que evidencia a evolução do saldo. Adicionalmente, é sabido que o FGTS está sendo pago, parcialmente, conforme consta nas demonstrações contábeis.

No mês de março/2021, houve aumento de R\$ 43.551,00 decorrente da majoração da conta “INSS a pagar” e “FGTS rescisório a recolher”, isso em virtude de as baixas serem inferiores as novas apropriações.

Embora as Sociedades Empresárias apresentem inadimplemento parcial em relação aos encargos sociais, foi possível verificar, via demonstrativos contábeis, que as Recuperandas estão realizando compensações e pagamentos parciais, referentes às competências anteriores.

- **Outras contas a pagar:** compreende as demais contas relacionadas a funcionários como: “pensão judicial a pagar”, “repasso de empréstimos a funcionários”, “outras contas a pagar”, “repasso de empréstimo sindicato” e “multa CLT”. Em março/2021, houve retração de R\$ 10,00, tendo em vista que a elevação das rubricas “pensão judicial a pagar”, “repasso de empréstimos a funcionários” e “outras contas a pagar” foi inferior a minoração da rubrica “Multa CLT”.

➤ **Contribuição retida em folha a recolher:** corresponde a diversas contribuições: assistencial, confederativa, sindical, mensalidade sindical a

pagar e negocial – PPR. Houve aumento do saldo no mês de março/2021, em virtude da majoração nas contas “contribuição assistencial” e “mensalidade sindical a pagar”. Frisa-se que no geral o montante desse grupo de contas sumarizou R\$ 959.016,00.

Destaca-se que foi solicitado esclarecimento quanto as contribuições retidas, sendo que no dia 15/10/2020 foi esclarecido: **“Está em fase de negociação com os Sindicatos”**. Contudo, até o momento não foi realizado a negociação e o saldo evoluiu no mês corrente.

Obrigações tributárias CP: diante da análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, foi possível verificar que as sociedades empresárias não estão cumprindo, integralmente, com os pagamentos mensais dos tributos devidos, de modo que houve somente compensações, e ainda parciais, sendo que a composição será detalhada no tópico a seguir: “dívida tributária”, demonstrando o saldo que cada Recuperanda detém em relação às obrigações tributárias.

O saldo consolidado apresentou elevação, em virtude de compensações efetuadas, serem inferiores as novas apropriações, principalmente nos tributos “IRRF sobre folha”, “PIS”, “COFINS” e “CSRF”. Ademais, vale destacar que houve pagamentos parciais de IRRF sobre folha e alguns pagamentos de parcelamentos adquiridos.

Férias e 13º salários a pagar: correspondem às obrigações referentes às despesas com férias e 13º salário, que serão quitadas no próprio exercício ou no exercício subsequente.

Nota-se aumento equivalente a R\$ 43.186,00, tendo em vista as novas apropriações de “13º salário” e seus encargos a pagar. Frisa-se que as apropriações (provisões) foram superiores as baixas do mês, despertando o aumento evidenciado nos documentos contábeis.

- **Passivo não circulante:** os passivos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 8.704.704,00, em março/2021, com minoração de R\$ 490.159,00 em relação ao mês anterior, principalmente pela baixa no grupo de contas de “empréstimos e financiamento-LP” (referente a conta Midas) e “parcelamentos a pagar – LP”.

Parcelamentos a pagar - LP: verifica-se que houve regressão de saldo em março/2021, no importe de R\$ 84.041,00, em razão de pagamentos efetuados referente as parcelas mensais na Devedora Pollus (parcelamentos dívida ativa, previdenciário e PERT).

Importante destacar que diversas contas do passivo estão com saldos inconsistentes, dessa forma foi solicitado à Recuperanda que iniciem medidas para correção e pontuar quais contas estão com saldos incorretos. (ex. Leasing, consórcios a pagar, contas a pagar diversas, processos trabalhistas / acordos a pagar e outras contas a pagar). Dessa forma, pode-se concluir que os saldos apresentados em algumas contas não estão refletindo a realidade.

Frisa-se que há contas que não refletem a realidade da Recuperanda, pois bem, desde setembro/2020 estão sendo cobradas tais adequações, sendo que, em janeiro/2021, a Contadora alinhou com essa Administradora que após a publicação do 2º edital, realizará as adequações pertinentes dos saldos inconsistentes, no prazo máximo de 60 dias, com pretensão das documentações de junho/2021 estarem de acordo com a realidade da empresa.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do Ativo de R\$ 110.582.001,00, e o total do Passivo de R\$ 113.564.130,00, refere-se ao prejuízo contábil apurado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a março de 2021.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

www.brasiltrustee.com.br

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para elaboração da presente análise utilizou-se o demonstrativo não encerrado e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

VII.II.I PASSIVO CONCURSAL

Frisa-se que o 2º Edital de Credores foi publicado, no dia 17/03/2021, sendo que esse edital é passível de impugnações no prazo de 10 dias após sua publicação. Ademais é sabido que a AGC está sendo aguardada para andamento no Plano de Recuperação Judicial. A relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% part. Classe
I	2.817	17.777.374,53	56,19%
II	-	-	0,00%
III	127	11.558.741,43	36,54%
IV	153	2.299.289,94	7,27%
TOTAL	3.097	31.635.405,90	100,00%

O montante acima demonstrado não foi contabilizado no grupo específico de “Recuperação Judicial” no “passivo não circulante”. No entanto, a Recuperanda foi informada sobre a importância de registrar os saldos do passivo concursal em grupo específico, com intuito de evidenciar as variações dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** representa o conjunto de débitos dessa natureza, não pagos espontaneamente, com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal. A sua representação é feita da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jan-21	fev-21	mar-21
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	- 56.671.234	- 56.887.087	- 56.930.638

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FGTS A PAGAR	- 12.444.306	- 12.477.969	- 12.429.831
INSS A PAGAR	- 36.628.480	- 36.805.956	- 36.893.663
FGTS RESCISORIO A RECOLHER	- 7.598.448	- 7.603.162	- 7.607.144
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	- 545.300	- 541.398	- 545.426
IRRF SOBRE PESSOA JURIDICA	- 9.067	- 9.049	- 9.364
IRRF FOLHA DE PAGAMENTO	- 124.076	- 118.370	- 119.999
IRRF S/ ALUGUÉIS	- 114	- 114	- 114
ISS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	- 83.730	- 85.629	- 87.830
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS 3º A RECOLHER	- 13.487	- 13.411	- 14.434
INSS RETIDO DE TERCEIROS A RECOLHER	- 126.626	- 126.626	- 126.626
INSS A RECOLHER S/NOTAS FISCAIS CANCELADAS	- 176.052	- 176.052	- 176.052
IOF S/MÚTUO A RECOLHER	- 578	- 578	- 578
IRRF S/AUTONOMOS A RECOLHER	- 11.571	- 11.571	- 10.429
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES s/ RECEITAS	- 6.399.363	- 6.419.789	- 6.456.868
COFINS A PAGAR	- 4.877.260	- 4.894.038	- 4.924.495
ISS A PAGAR	- 654.203	- 654.203	- 654.203
PIS A PAGAR	- 867.900	- 871.548	- 878.170
IRPJ/ CONTRIBUICAO SOCIAL A PAGAR	- 135.707	- 135.707	- 135.707
CSLL A PAGAR	- 39.099	- 39.099	- 39.099
IRPJ A PAGAR	- 96.608	- 96.608	- 96.608
PARCELAMENTO A PAGAR	- 320.162	- 320.162	- 431.796
PARCELAMENTO - ISS	- 17.561	- 17.561	- 17.561
PARCELAMENTO NÃO PREVIDENCIARIO	- 4.966	- 4.966	- 4.966
PARCELAMENTO PERT	- 297.636	- 297.636	- 297.636
PARCELAMENTO PROCESSO DÍVIDA ATIVA	-	-	- 6.173
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	-	-	- 105.461
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	- 64.071.767	- 64.304.143	- 64.500.435
PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	- 1.935.632	- 1.924.649	- 1.913.651
PARCELAMENTO PERT	- 5.810.385	- 5.779.223	- 5.748.026
PARCELAMENTO PROCESSO DÍVIDA ATIVA	- 110.853	- 108.956	- 107.056
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	- 7.856.871	- 7.812.828	- 7.768.733
TOTAL GERAL	- 71.928.638	- 72.116.971	- 72.269.168

Encargos sociais: sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 56.930.638,00, sendo R\$ 20.036.975,00 correspondentes ao FGTS e R\$ 36.893.663,00 relativos aos valores devidos ao INSS (o que representa aproximadamente 65% da dívida com encargos sociais). Por meio dos demonstrativos contábeis foi verificada a ocorrência de compensações parciais, apenas no INSS, sendo que o saldo residual apresentado advém de exercícios anteriores, bem como das apropriações no mês de março/2021.

Importante destacar que houve aumento dos encargos sociais no mês analisado, em razão das apropriações do mês serem

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

superiores às compensações realizadas (referente ao INSS), no entanto, frisa-se que no FGTS, houve novas apropriações inferiores aos pagamentos realizados no mês.

Obrigações tributárias: esse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 15.338.530,00, sendo 51% deste total correspondente ao Parcelamento registrado no longo prazo.

No que diz respeito às obrigações tributárias, as Recuperandas estão compensando parte dos tributos, conforme documentação contábil, bem como ocorreram novas apropriações no mês. Ademais, vale destacar que na Devedora Poli, houve pagamento parcial de IRRF sobre folha de pagamento.

Referente aos **parcelamentos – CP**, nota-se que em março/2021 houve adesão de parcelamento na Recuperanda “IC-SC”, com as nomenclaturas “Parcelamento Processo Dívida Ativa” e “Parcelamento Previdenciário”, logo, essas adesões majoraram o saldo em R\$ 111.634,00, sendo que foi pago a 1ª parcela. Quanto aos demais parcelamentos a curto prazo listados (nas outras Recuperandas), não ocorreram movimentações, sendo necessário averiguação, por parte da Recuperanda, constatando se esses parcelamentos ainda estão ativos e, caso negativo, deverá providenciar a respectiva reclassificação de saldos para as contas pertinentes.

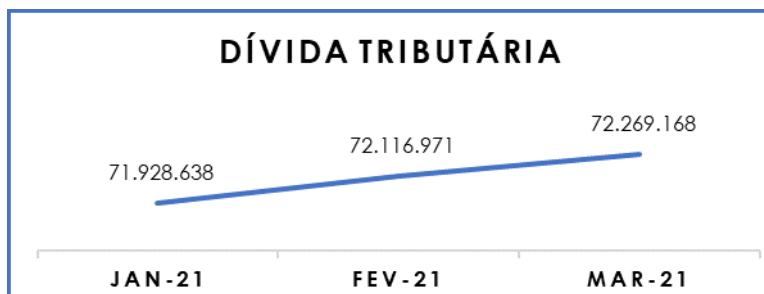
Por outro lado, os **parcelamentos – LP** demonstraram retração de R\$ 44.095,00, tendo em vista pagamentos efetuados dos parcelamentos da Pollus.

No contexto geral, é sabido que as Recuperandas não estão pagando seus tributos, integralmente, contudo alguns foram compensados, por exemplo: IRRF, CSRF, PIS e COFINS. Além do mais, no mês corrente ocorreram novos provisionamentos de tributos a serem quitados no mês seguinte. Adicionalmente, destaca-se que os parcelamentos realizados na Devedora Pollus, foram pagos no mês corrente, com intuito de manter a

certidão negativa com efeito de positiva. Do mesmo modo, houve adesão de parcelamento na IC-SC, registrado nos parcelamentos a curto prazo, sendo que foi adimplido a 1ª parcela.

No entanto, destaca-se que as “compensações” efetuadas nos grupos de contas “IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER” foram inferiores as novas apropriações mensais, justificando a majoração em R\$ 4.028,00. Importante destacar que ocorreram diversas compensações através de PERDCOMP, bem como houve compensação de tributos retidos, como exemplo PIS e COFINS. Ademais, destaca-se que houve pagamentos dos parcelamentos a curto e longo prazo, contudo as compensações parciais e os pagamentos dos parcelamentos – CP e LP, não foram suficientes para demonstrar retração de saldo da dívida tributária, em virtude da elevação dos “encargos sociais”, “Impostos retidos a recolher”, “Parcelamentos a pagar – CP” e “impostos e contribuições sobre receita”.

A seguir, é demonstrada via gráfico, a evolução da dívida tributária:



Diante das compensações e pagamentos parciais do endividamento tributário e das novas apropriações a serem quitadas, bem como adesão de novo parcelamento, é visível que a dívida evolua a cada mês. Além disso, ressalta-se a necessidade do pagamento dos “parcelamentos – CP” para evitar o rompimento.

Importante destacar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estão sujeitos aos efeitos da Recuperação

Judicial, no entanto as Recuperandas devem traçar um plano de ação para colocar seu passivo tributário em dia.

Além de todo exposto, foi requerido esclarecimentos a respeito do significativo saldo da dívida tributária. A partir desse questionamento, o Grupo Empresarial encaminhou a seguinte informação:

“Estamos refazendo o levantamento correto dos valores, e após a revisão dos cálculos estimamos que o valor esteja em torno de 34 milhões, o mesmo está sendo realizado pelo escritório do Dr. Márcio Pollet”.

Adicionalmente, ao compararmos o montante devido de R\$ 62.899.471,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 21/05/2019, constata-se a evolução monumental da dívida tributária que totalizava R\$ 72.269.168,00 em março/2021, demonstrando a majoração equivalente a 13% em relação ao período inicial.

Logo, é esperado que o plano de ação seja colocado em prática o mais rápido possível, assim como deve-se iniciar os pagamentos dos tributos com o intuito de minorar o substancial saldo apurado.

IX – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, no qual se descrevem as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período.

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas e despesas, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio da competência. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas no resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente dos desdobramentos financeiros.

Com objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de forma consolidada, mas em formato mensal, ao invés de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE	jan-21	fev-21	mar-21	Acum. 2021
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	1.450.985	1.476.062	1.818.550	4.745.597
Receita com a prestação de serviços	1.450.985	1.476.062	1.815.217	4.742.263
Receitas Eventuais	-	-	3.333	3.333
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 107.084	- 109.485	- 148.699	- 365.269
Impostos incidentes s/vendas e serviços	- 107.084	- 109.485	- 148.699	- 365.269
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.343.901	1.366.576	1.669.851	4.380.328
Custos	- 1.565.060	- 1.279.074	- 1.417.944	- 4.262.078
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 221.159	87.502	251.907	118.250
% Receita Operacional Líquida	-15%	6%	14%	2%
Pró-labore	- 60.000	- 60.000	- 60.000	- 180.000
Despesas com pessoal	- 153.518	- 147.853	- 144.395	- 445.766
Benefícios a funcionários	- 311.090	- 60.505	- 115.604	- 487.200
Outras despesas de pessoal	-	- 400	6	- 394
Encargos sociais	- 79.666	- 80.249	- 87.557	- 247.473
Despesas com férias e 13º salário	- 29.524	- 114.363	- 85.790	- 229.677
Serviços de terceiros pessoa física	- 18.214	- 11.284	- 6.134	- 35.632
Serviços de terceiros pessoa jurídica	- 248.637	- 308.165	- 481.296	- 1.038.098
Despesas com Veículos	-	- 230	- 338	- 568
Despesas em geral	- 9.587	- 14.821	- 13.707	- 38.115
Despesas indedutíveis	- 1.554	-	-	- 1.554
Impostos, taxas e contribuições	- 9.682	- 4.129	- 8.287	- 22.097
Despesas com amortização e depreciação	- 16.068	- 15.880	- 15.476	- 47.425
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 1.158.698	- 730.377	- 766.672	- 2.655.747
Despesas financeiras	- 86.418	- 20.206	- 184.357	- 290.982
Outras despesas operacionais	- 19.085	-	- 2.235	- 21.320
Receitas financeiras	7.206	5.151	13.299	25.656
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	- 1.256.995	- 745.433	- 939.965	- 2.942.393
Provisões p/impostos s/lucros	-	-	- 27.630	- 27.630
Provisões p/contribuições s/lucros	-	-	- 12.107	- 12.107
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	- 1.256.995	- 745.433	- 979.702	- 2.982.130
Compensação	-	-	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.256.995	- 745.433	- 979.702	- 2.982.130

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme análise realizada a partir dos demonstrativos contábeis, é possível verificar que, em março/2021, o montante consolidado das Recuperandas apresentou elevação do resultado líquido negativo em comparação ao mês anterior (fevereiro/2021), sumarizando o montante de **R\$ 979.702,00 (prejuízo)**.

O fundamento da elevação do resultado líquido negativo decorre dos acréscimos evidenciados nas seguintes contas: "deduções da receita bruta", "custos dos serviços prestados", "benefícios a funcionários", "encargos sociais", "serviços terceiros - PJ", "despesas com veículos", "impostos taxas e contribuições", "outras despesas operacionais" e "despesas financeiras".

A elevação do resultado líquido negativo da DRE só não foi maior em virtude da elevação do faturamento, receitas financeiras, bem como as minorações das contas: "despesa com pessoal", "despesas com férias e 13º salário", "serviços terceiro - PF" e "despesas gerais".

Destaca-se que, as "deduções da receita bruta" e os "custos dos serviços prestados" consumiram mais de 86% do faturamento bruto, restando apenas 14% de disponibilidade para adimplemento das demais despesas.

Custo de serviços prestados: a monta apurada em março/2021 foi equivalente a R\$ 1.417.944,00, apresentando aumento de 11%, em virtude da elevação dos custos dos serviços prestados que engloba os valores desembolsados para os funcionários e alguns prestadores que executam serviços para sua atividade fim, ou seja, setor operacional.

Pró-labore: foi contabilizado em março/2021 o montante de R\$ 60.000,00. Adicionalmente, destaca-se o significativo valor de remuneração ao Sócio, em virtude da situação financeira das Recuperandas não estar favorável para

retiradas significativas. Ademais, vale destacar que a Recuperanda alegou ter regredido para R\$ 60.000,00 o valor de pró-labore do sócio devido à situação financeira que a Recuperanda se encontra.

Despesas com Pessoal: o montante das despesas com pessoal apurado em março/2021 foi equivalente a R\$ 433.341,00, apresentando evolução de 8%, em virtude do acréscimo das rubricas “benefícios a funcionários” e “encargos sociais”.

Despesas em geral: observa-se aumento de R\$ 2.748,00, em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 37.808,00, em março/2021.

Observa-se elevação em “despesas com veículos” (R\$ 108,00) e “impostos, taxas e contribuições” (R\$ 4.158,00).

Serviços Prestados por terceiros: registrou o montante de R\$ 487.430,00, sendo que R\$ 481.296,00 faz referência a conta de “serviços de terceiros pessoa jurídica” e R\$ 6.134,00 corresponde a “serviços de terceiros pessoa física”. Observa-se que ocorreu majoração de R\$ 167.981,00 em março/2021, importante frisar que a elevação do mês foi exibida somente nos serviços prestados por terceiros - PJ.

Despesas financeiras: compreende as seguintes contas “juros e multas fiscais”, “descontos concedidos”, “despesas bancárias diversas”, “despesas com multas passiva”, “juros passivos” e “IOF”.

Referente ao mês de março/2021, nota-se evolução substancial de R\$ 164.151,00, totalizando R\$ 184.357,00. Importante destacar que a Devedora “Pollus” detém 44% das despesas financeiras. Verifica-se que as contas de maior representatividade foram “juros e multas fiscais”, juros passivos” e “encargos sobre empréstimos e financiamentos”, em virtude de antecipação do faturamento e adesão de novos parcelamentos.

Receitas financeiras: no mês de março/2021, houve evolução de R\$ 8.148,00, destaca-se que a “Pollus” apresentou o maior valor de receita financeira,

sendo equivalente a 84% do montante total, frisa-se que esse saldo corresponde a “DESCONTOS OBTIDOS S/TICKET SERVIÇOS S.A” e “ATUALIZAÇÃO SELIC RECONHECIDO PELA RECEITA”.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do que for possível, visem a redução dos custos e despesas operacionais, bem como que busquem o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações, possivelmente, tornarão capazes a manutenção de uma estabilidade financeira, e conseqüentemente apurar um saldo positivo ao longo dos meses.

X – CONCLUSÃO

No mês de março/2021, as Recuperandas contavam com quadro funcional de 340 colaboradores, sendo 252 ativos, 88 afastados por motivos diversos e 242 contabilizados como outros – rescisão indireta. Ademais, é sabido que foram demitidos 15 colaboradores, inclusive, destaca-se que os demitidos e outros-inativos não estão sendo registrado no **total** da tabela do tópico III.I.

Diante da análise dos demonstrativos colhidos com as Recuperandas, é possível concluir que os **índices de liquidez** perfazem, no mês de março/2021, resultados insatisfatórios e ainda inferiores a 1.

Conclui-se, portanto, que o Grupo Econômico não dispõe de recursos financeiros para o adimplemento de suas obrigações, seja a curto ou longo prazos. Além disso, o indicador **Ebitda** apresentou saldo negativo no mês analisado, inclusive, em março/2021 apresentou aumento do saldo negativo equivalente a R\$ 32.541,00, em razão da majoração dos custos e despesas, aliado a elevação das deduções do faturamento bruto.

Em relação à **disponibilidade operacional**, é nítida a retração do saldo positivo no mês de março/2021, diante da regressão no saldo dos “clientes”, ser superior a retração da rubrica “fornecedores diversos”.

Ademais, as Recuperandas apuraram resultado positivo nos meses abordados, conforme destacado na planilha do tópico V.IV. **Em complemento, insta ressaltar que o saldo registrado em “clientes” representa quase 08 meses do faturamento apurado em março/2021, logo, possivelmente, há valores que não ingressarão no caixa das Recuperandas a curto prazo.**

Em contrapartida, o índice de **“capital de giro líquido”** demonstrou resultado insatisfatório, tendo em vista o pagamento parcial de suas dívidas com colaboradores (encargos sociais) e fornecedores, bem como compensações parciais com o fisco. Além disso, cabe ressaltar que há o grupo de contas registrado tanto no Ativo, como no Passivo, com a descrição “conta corrente”, o qual se refere aos valores transitados entre as Recuperandas, contudo foi identificado que constam algumas contas de empresas e pessoas que não fazem parte do grupo, de modo que esta auxiliar solicitou esclarecimentos às Recuperandas, sendo informado que alguns valores são provenientes da gestão contábil anterior e não há documentos que lastreie-os, bem como há valores que são devido a empréstimos entre as Recuperandas do Grupo, no qual também não há contrato que comprove a operação.

Importante salientar que houve retração no índice de **“endividamento financeiro”**, em virtude de pagamentos parciais serem superiores as novas apropriações nas contas “fornecedores nacionais”, “empréstimos e financiamentos – CP e LP” e “parcelamentos a pagar – LP”. Ademais, vale destacar que a retração do endividamento não foi maior, em razão das demais contas demonstrarem novas apropriações, superiores aos pagamentos parciais, bem como houve a retração significativa das disponibilidades, conforme registros no livro razão.

Referente ao **endividamento tributário**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm efetuado compensações parciais do INSS, restando valores referentes aos exercícios anteriores, assim como há novas apropriações

mensais. Ademais, destaca-se que quanto ao FGTS, é sabido que alguns valores foram pagos, parcialmente, referente ao mês anterior, além de ter ocorrido novas apropriações a serem quitadas, contribuindo para elevação do saldo dos encargos sociais

Quanto às demais obrigações tributárias, a quitação parcial tem ocorrido por intermédio de compensações, bem como houve pagamento de IRRF sobre folha somente na Devedora Poli. Em complemento, ocorreu adesões de parcelamentos, bem como houve o pagamento da 1ª parcela, quanto aos demais parcelamentos a curto prazo, deve-se verificar se não foram rompidos, sendo passíveis da perda dos benefícios fiscais, caso continuem inadimplentes. Quanto aos parcelamentos a longo prazo, observa-se retração de saldo, em virtude de pagamentos efetuados nas contas “parcelamento previdenciário”, “parcelamento PERT” e “parcelamento processo dívida ativa”.

Em relação às **obrigações perante os colaboradores**, as Recuperandas estão cumprindo parcialmente, tendo em vista que restam saldos de competências anteriores e encargos sociais mensais não pagos. Importante destacar que ocorreu elevação do grupo de contas, tendo em vista compensações parciais do INSS, bem como as novas apropriações efetuadas e o adimplemento parcial do FGTS conforme ressaltado no tópico VII.II.

O **Ativo** encerrou o período com montante de **R\$ 110.582.001,00** e o **Passivo** com o valor de **R\$ 113.564.130,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a março de 2.021, o qual será transferido para o Patrimônio Líquido da Entidade quando do encerramento das Demonstrações Contábeis ao final do exercício social e ensejará o equilíbrio patrimonial exigido nas Demonstrações Contábeis.

Em paralelo, e não menos importante, cabe destacar que o saldo parcial registrado no passivo está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Quanto a **DRE**, observa-se que houve aumento do saldo negativo no mês de março/2021, a qual totaliza um prejuízo de R\$ 979.702,00, em virtude das majorações apuradas nas “deduções da receita bruta”, “custos dos serviços prestados”, “benefícios a funcionários”, “encargos sociais”, “serviços terceiros - PJ”, “despesas com veículos”, “impostos taxas e contribuições”, “outras despesas operacionais” e “despesas financeiras”. Ademais, a elevação do saldo negativo só não foi maior em virtude das majorações do faturamento e receitas financeiras, bem como as minorações das contas: “despesa com pessoal”, “despesas com férias e 13º salário”, “serviços terceiro - PF” e “despesas gerais”.

Em relação ao dispêndio com pró-labore, cabe informar que foi contabilizado em março/2021 o montante de R\$ 60.000,00, esse valor foi referente a remuneração do Dirigente Ivaney. Dessa forma, questionamos o motivo do significativo valor de remuneração ao Sócio, em virtude da situação financeira das Recuperandas não estar favorável para retiradas significativas. Segundo a Recuperanda, houve redução de retiradas para R\$ 60.000,00, decorrente da saúde financeira da Recuperanda estar prejudicada, no entanto, ainda significa um valor substancial para um Grupo Empresarial. Ademais, vale destacar que o Grupo está conseguindo pagar algumas de suas principais dívidas, decorrente do reembolso de tributos, que deu um fôlego para as Recuperandas.

Nessa toada, é sabido que em março/2021 houve o ingresso de valores provenientes das restituições de tributos, sendo solicitado documentação que comprove essas informações registradas em documentos contábeis. Em complemento, destaca-se que o faturamento referente ao cliente Nagumo já foi contabilizado no mês corrente, majorando a receita bruta.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

www.brasiltrustee.com.br

Portanto, é necessário que as Recuperandas operem com objetivo de maximizar ainda mais seu faturamento, almejando retrain seus custos e despesas, na medida do que for possível, para assim reverter o resultado negativo mensal e, conseqüentemente, melhorar seus índices financeiros.

Importante destacar que há contas (ativo e passivo) que não refletem a realidade da Recuperanda. Pois bem, desde setembro/2020 esta Auxiliar vem solicitando as devidas adequações, sendo que em janeiro/2021 a Contadora informou que após a publicação do 2º edital irá realizar as adequações pertinentes dos saldos registrados nos demonstrativos contábeis que não representavam a realidade das Recuperandas, fato é que o 2º edital foi publicado em 17/03/2021 sendo novamente instada por essa Auxiliar, prestou o seguinte esclarecimento: "Tendo em vista a publicação do edital, as correções serão feitas no prazo de trinta dias, com previsão desse prazo ser prorrogado por mais trinta dias, não superior a 60 dias, estimo que no mês de junho estará as correções".

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, considerando-se sempre a busca pela colheita, análise e exposição mais completa possível das informações acerca do panorama geral da Recuperanda, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo Tribunal de Justiça de São Paulo com a finalidade de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das sociedades empresárias, solicitamos as devidas providências à Recuperanda no sentido de disponibilização desses dados para efetiva análise, o que não ocorreu. Porém, esta Administradora Judicial permanece diligenciando fortemente para que possam ser implementadas as alterações no presente relatório o mais breve possível, ressaltando-se que, caso não haja postura colaborativa da Recuperanda, tal ponto será devidamente sinalizado nos autos.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

www.brasiltrustee.com.br

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Importante esclarecer que no presente relatório ainda não foi incluído a DFC como orienta o CNJ, em razão das Recuperandas apresentarem os demonstrativos com saldos inconsistentes nos demonstrativos encaminhados anteriormente. Entretanto, a Recuperanda já alinhou as contas e está em fase de confecção das DFCs para que no próximo relatório seja incluído.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo, 24 de maio de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
www.brasiltrustee.com.br

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571